



CPR - FAP
ANS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS Comissão Permanente do Ramo FORÇA AÉREA

Site: <http://www.ans.pt>

e-mail: contacto@ans.pt



Nº 01/2013
ABRIL

BOLETIM INFORMATIVO

EDITORIAL

Camaradas e amigo/as

Não é fácil compilar todos os problemas que nos preocupam. São tantos, e de há tanto tempo, os ataques à Condição Militar, que seriam necessárias muitas páginas e aturado trabalho.

O nosso objectivo é focalizar nos assuntos mais sentidos nas Unidades da Força Aérea Portuguesa, a nossa casa. Falaremos do bom e do menos bom, mas todos nós sabemos o que mais se vive neste momento.

Queremos apelar a que participes neste Boletim. Mesmo que não sejas associado podes fazê-lo. Se tens algo para partilhar connosco podes usar o contacto@ans.pt para o fazer, os factos relatados serão verificados mas os teus dados pessoais serão apenas para nosso conhecimento.

Participa e divulga

Testes de Aptidão Física

Chegou ao nosso conhecimento que, pontualmente, se tem exigido a militares do sexo feminino que se apresentam no término da Licença de amamentação, o imediato cumprimento das respectivas PAF (Provas de Aptidão Física).

Todos nós estamos cientes da sua importância e obrigatoriedade. Contudo a especificidade desta situação, e a protecção da maternidade não poderia/deveria levar a outra leitura?

O desgaste físico de meses passados a amamentar uma criança dia e noite é notório e reconhecido. Não seria adequado um período de recuperação após o término da licença?

Não seria isto um incentivo à maternidade e à própria amamentação, factor tão salutar para mãe e criança?

Não bastam relatórios bonitos e cheios de boas intenções para as comissões governamentais. Há que implementar boas práticas que garantam à mulher pleno cumprimento dos seus deveres militares, mas que garantam que não a privem dos seus direitos enquanto ser humano.

Só assim poderemos efectivamente falar de igualdade de géneros, que não se podem limitar a almoços ou discursos de circunstância a 8 de Março, por ocasião do Dia Internacional da Mulher.

Fica a sugestão...



A LEGALIDADE DAS ASSOCIAÇÕES MILITARES

Em 2001 foram aprovadas pela Assembleia da República, por unanimidade, duas Leis fundamentais para o associativismo sócio-profissional militar. Pela primeira vez em Portugal, reconheceu-se aos militares o direito de se associarem em torno da defesa das suas condições sociais e laborais. Falamos das Leis Orgânicas nºs 3 e 4 de 2001, de 29 e 30 de Agosto, respectivamente.

Contudo, e embora estas Leis estejam disponíveis no site do EMFA, têm surgido situações em Unidades da Força Aérea, onde estas Leis são desrespeitadas de forma intencional, apesar das diligências de dirigentes e/ou delegados associativos.

Na alínea f) do número 2 da Lei Orgânica 3/2001 pode ler-se, sobre os direitos das associações: "Divulgar as suas iniciativas, actividades e edições nas unidades e estabelecimentos militares, desde que em local próprio disponibilizado para o efeito"

Ora, ao impedir-se, por decisão arbitrária, a afixação de informação associativa no local apropriado, a pretexto de qualquer argumento subjectivo, está-se, de facto, a infringir a Lei.

Como podem Chefes militares exigir do seu pessoal o rigoroso cumprimento da Lei, e não o praticarem eles mesmos? Fica o apelo...



BREVES

Recentemente, de uma Unidade da Força Aérea na zona Sul do País, chegou a notícia que aos militares que pretendiam vir a consulta no HFAR era recusada Guia de Marcha (?) onerando sobre o próprio as despesas de viagem e alimentação. Também constava que os Cães militares que se deslocam ao veterinário a Lisboa traziam Guia de Marcha. A denúncia num Orgão de Comunicação Social foi suficiente para as Guias de Marcha reaparecerem, e passar a haver transporte militar para o HFAR, mas apenas uma vez por semana. Em situações que o médico quer rever o paciente em 2/3 dias como faz o militar?

Numa Unidade da FAP, na periferia Noroeste de Lisboa, foi exarada uma NEP que obriga sargentos e oficiais a fazerem as suas próprias camas. Para além da evidente promoção do desemprego, dispensando as funcionárias que desempenhavam estas tarefas, será que um destes dias se exigirá que oficiais e sargentos também façam limpeza às casas-de-banho?

A Direcção da ANS recém-eleita apresentou ao General CEMFA (e restantes Chefes Militares), um pedido de audiência para apresentação de cumprimentos e transmissão de algumas das nossas preocupações. Aguarda-se há um mês que o Gabinete do Sr. General tenha capacidade de resposta.